



Cidade das Orquiúneas



EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91 PUBLICADO
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL
285,495 KM²

CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LÍMITROFOS
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
48,6 KM

COLONIZAÇÃO
ALEMÃES, ITALIANOS, SUÍÇOS,
POLONESES, PORTUGUESES,
AUSTRIACOS, DESCENDENTES
DE NATIVOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 20°
24' 46" 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AVICULTURA E A OLIVICULTURA

TURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO:
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:
BR-262 E BR-101

REGIÃO:
SUDESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS
DE ARAGUAYA, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SEDE E DE VÍCTOR
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28/08/2008



Deus seja

Louvado



Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ATA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Aos sete dias do mês de agosto, do ano de dois mil e vinte e três, reuniram-se na sala de reuniões da Câmara Municipal de Marechal Floriano, às quinze horas, os Membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final – Finanças e Orçamentos, visando apreciar os seguintes Projetos de Leis: **de nº 081/2023 de autoria do Poder Executivo que “CRIA O CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES DE MARECHAL FLORIANO – CONESP/MF E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”** **de nº 078/2023 de autoria do Vereador Cezar Tadeu Ronchi Junior que “DENOMINA DE ‘BAIRRO BRAVIN’, NO DISTRITO DE ARAGUAYA, NESTE MUNICÍPIO”;** **de nº 082/2023 de autoria do Vereador Cezar Tadeu Ronchi Junior que “DENOMINA DE ‘LYDIA TAQUETTE MODOLO’ O EDIFÍCIO LOCALIZADO NA RUA THIERES VELLOSO, PERTENCENTE À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO”;** **de nº 084/2023 de autoria do Vereador Cezar Tadeu Ronchi Junior que “INSTITUI, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL FLORIANO-ES, O PROGRAMA ‘CÂMARA NA COMUNIDADE”;** **de nº 090/2023 de autoria da Mesa Diretora que “ALTERA O PARÁGRAFO 3º, DO ARTIGO 3º, DA LEI MUNICIPAL Nº. 2.570, DE 27 DE ABRIL DE 2023, QUE ‘ALTERA O PARÁGRAFO 2º E INSERE O PARÁGRAFO 3º, AMBOS NO ARTIGO 5º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.791, DE 16 DE JANEIRO DE 2017”;** **de nº 091/2023 de autoria da Mesa Diretora que “REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº 2.575, DE 22 DE MAIO DE 2023”;** **de nº 092/2023 de autoria da Mesa Diretora que “DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE VALE FEIRA AOS JOVENS APRENDIZES, INSTITUÍDOS PELA LEI MUNICIPAL Nº 2.432/2022, NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL”.** Após análise dos referidos projetos, e tendo em vista que em nada se opõem aos mesmos, esta comissão resolve exarar Parecer Favorável aos mencionados no projeto. E, nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião e em seguida redigida esta Ata, na qual constam as assinaturas dos Membros presentes.


Abrão Levi Kiffer
Presidente


Luciano Navar Boeno Menendez
Relator


Natalino Bianqui Netto
Secretário


José Rodolfo Krohling
Relator